

Estado de São Paulo
 Pref. do Munic. de ARARAQUARA

LEI MUNICIPAL Nº 4.000

De 28 de outubro de 1.992

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício de 1993

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de outubro de 1.992, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º. O orçamento geral do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 1993, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 1.379.918.900,00 (um trilhão, setenta e nove bilhões, novecentos e dezoito milhões e novecentos mil cruzados), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º. - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n. 2, de Lei Federal 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		Cr\$	799.580.000.000,00
1100.00.00 - Receita Tributária	Cr\$	198.978.900.000,00	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	Cr\$	229.320.000.000,00	
1700.00.00 - Transferências Correntes	Cr\$	460.683.600.000,00	
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	Cr\$	9.697.500.000,00	
<hr/>			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		Cr\$	328.000.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	Cr\$	200.000.000,00	
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	Cr\$	98.000.000,00	
<hr/>			

Total da Administração Direta Cr\$ 1.127.580.000.000,00

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2100.00.00 - Receitas de Exercício Anterior		Cr\$	252.338.900.000,00
2200.00.00 - Receitas de Exercício Atual		Cr\$	112.500.000.000,00
<hr/>			

Estado de São Paulo
Pref. do Munic. de Araraquara

1300.00.00 - Receita Patrimonial	Cr\$	23.000.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	Cr\$	231.240.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	Cr\$	100.000.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	Cr\$	25.910.000,00

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$	70.000.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	Cr\$	90.000.000,00

SUB - TOTAL Cr\$ 290.000.000,00

(-) Transferência do Município Cr\$ 100.000.000,00

TOTAL DO D.A.C.A.E Cr\$ 279.500.000,00

B.2 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES Cr\$ 210.000.000,00

1300.00.00 - Receita Patrimonial	Cr\$	10.000.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	Cr\$	200.000.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	Cr\$	2.900.000,00

(-) Transferência do Município Cr\$ 200.000.000,00

TOTAL DA FUNDESCPORI Cr\$ 10.900.000,00

B.3 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES Cr\$ 100.000.000,00

1700.00.00 - Transferências Correntes Cr\$ 100.000.000,00

(-) Transferência do Município Cr\$ 100.000.000,00

TOTAL DA FUNDESCPORI Cr\$ 0,00

TOTAL DO D.A.C.A.E Cr\$ 279.500.000,00

TOTAL DO D.A.C.A.E Cr\$ 279.500.000,00

Araraquara, 10 de Novembro de 2010. O Prefeito Municipal, Luiz Antônio de Almeida, por intermédio do Secretário de Administração, Luiz Antônio de Almeida, empossa o Sr. [nome] no cargo de [cargo].

Estado de São Paulo
Pref. do Munic. de ARARAQUARA

1 - POR FUNDOS DE GOVERNO

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	Cr\$	33.817.500.000,00	
03 - Administração e Planejamento	Cr\$	32.783.800.000,00	
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	Cr\$	5.374.720.000,00	
08 - Educação e Cultura	Cr\$	255.285.720.000,00	
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$	118.402.800.000,00	
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr\$	2.500.000.000,00	
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$	114.842.040.000,00	
14 - Trabalho	Cr\$	2.000.000.000,00	
15 - Assistência e Previdência	Cr\$	47.961.600.000,00	
16 - Transporte	Cr\$	137.611.730.000,00	Cr\$ 800.000.000.000,00

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

B.1 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

13 - Saúde e Saneamento	Cr\$	261.500.000.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr\$	18.500.000.000,00

SUB-TOTAL	Cr\$	280.000.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	100.000.000,00

TOTAL DO D.A.A.E.	Cr\$	279.999.999.999,00
-------------------	------	--------------------

B.2 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

05 - Educação e Cultura	Cr\$	218.700.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	200.000.000,00

TOTAL DA FUNDESFORT.	Cr\$	18.700.000,00
----------------------	------	---------------

B.3 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

05 - Educação e Cultura	Cr\$	100.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	100.000.000,00

TOTAL DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	Cr\$	0,00
-------------------------------------	------	------

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Cr\$	18.700.000,00
---------------------------------	------	---------------

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA	Cr\$	818.700.000.000,00
--------------------------------------	------	--------------------

Estado de São Paulo
 Pref. do Munic. de ARARAQUARA

II - POR PROGRAMAS

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

61 - Processo Legislativo	Cr\$	39.907.000.000,00	
67 - Administração	Cr\$	13.231.000.000,00	
68 - Administração Financeira	Cr\$	32.322.400.000,00	
26 - Defesa Terrestre	Cr\$	1.161.000.000,00	
30 - Segurança Pública	Cr\$	4.233.000.000,00	
41 - Educação da Criança de 0 a 6 Anos	Cr\$	113.107.000.000,00	
42 - Ensino Fundamental	Cr\$	67.260.900.000,00	
44 - Ensino Superior	Cr\$	769.000.000,00	
45 - Educação Física e Esportes	Cr\$	12.100.000.000,00	
47 - Assistência a Educandos	Cr\$	43.174.400.000,00	
43 - Cultura	Cr\$	29.731.000.000,00	
53 - Urbanismo	Cr\$	30.400.000.000,00	
60 - Serviços de Utilidade Pública	Cr\$	51.956.700.000,00	
65 - Turismo	Cr\$	2.500.000.000,00	
75 - Saúde	Cr\$	162.000.000.000,00	
76 - Saneamento	Cr\$	14.602.000.000,00	
78 - Proteção ao Trabalhador	Cr\$	2.000.000.000,00	
81 - Assistência	Cr\$	6.342.600.000,00	
82 - Previdência	Cr\$	35.943.000.000,00	
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$	8.000.000.000,00	
88 - Transporte Rodoviário	Cr\$	36.082.400.000,00	
91 - Transporte Urbano	Cr\$	61.101.200.000,00	Cr\$ 800.000.000.000,00

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

B.1 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

76 - Saneamento	Cr\$	231.500.000.000,00
82 - Previdência	Cr\$	14.711.000.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$	8.000.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário	Cr\$	36.082.400.000,00
91 - Transporte Urbano	Cr\$	61.101.200.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Cr\$	351.404.600.000,00

Estado de São Paulo
Pref. do Munic. de ARARAQUARA

8.2 - FUNDACAO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

46 - Educacao Fisica e Desportos	Cr\$	216.990.000,00	
(-) Transferencia do Municipio	Cr\$	203.500.000,00	
TOTAL DA FUNDACAO	Cr\$	13.990.000,00	

8.3 - FUNDACAO DE ARTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

43 - Cultura	Cr\$	100.000.000,00	
(-) Transferencia do Municipio	Cr\$	100.000.000,00	
TOTAL DA FUNDACAO	Cr\$	0,00	

TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRECTA Cr\$ 279.910.000.000,00

TOTAL GERAL Cr\$ 1.079.910.000.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

A - ADMINISTRACAO DIRETA

3000 - Despesas Correntes	Cr\$	640.000.000.000,00	
4000 - Despesas de Capital	Cr\$	160.000.000.000,00	Cr\$ 800.000.000.000,00

B - ADMINISTRACAO INDIRECTA

8.1 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E EGOOTO

3000 - Despesas Correntes	Cr\$	193.110.000.000,00	
4000 - Despesas de Capital	Cr\$	86.890.000.000,00	
SUB-TOTAL	Cr\$	280.000.000.000,00	
(-) Transferencia do Municipio	Cr\$	100.000.000,00	
TOTAL DO D.A.A.E.	Cr\$	279.900.000.000,00	

8.2 - FUNDACAO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

46 - Educacao Fisica e Desportos	Cr\$	216.990.000,00	
(-) Transferencia do Municipio	Cr\$	203.500.000,00	
TOTAL DA FUNDACAO	Cr\$	13.990.000,00	

Estado de São Paulo
Pref. do Munic. de ARARAQUARA

3.3 - FUNÇÃO DE ARTE E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3300 - Despesas Correntes	Cr\$	100.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	100.000.000,00
TOTAL DA FUNÇÃO	Cr\$	0,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Cr\$	277.916.900.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$	1.277.916.900.000,00

IV - FORÇAS DA ADMINISTRAÇÃO

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Câmara Municipal	Cr\$	30.017.500.000,00
02 - Gabinete do Executivo	Cr\$	10.874.970.000,00
03 - Secretaria de Expediente	Cr\$	7.314.300.000,00
04 - Secretaria dos Negócios Jurídicos	Cr\$	3.279.700.000,00
05 - Secretaria de Planejamento	Cr\$	12.617.900.000,00
06 - Secretaria de Administração	Cr\$	49.682.900.000,00
07 - Secretaria de Finanças	Cr\$	47.372.900.000,00
08 - Secretaria de Obras	Cr\$	138.005.900.000,00
09 - Secretaria de Serviços Urbanos	Cr\$	123.279.340.000,00
10 - Secretaria de Saúde	Cr\$	100.000.000.000,00
11 - Secretaria de Promoção Social	Cr\$	4.313.640.000,00
12 - Secretaria de Educação	Cr\$	212.254.120.000,00
13 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Cr\$	43.011.200.000,00
	Cr\$	800.000.000.000,00

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA	Cr\$	250.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	250.000.000,00
TOTAL DA FUNÇÃO	Cr\$	0,00
3.2 - FUNÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO	Cr\$	200.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	200.000.000,00
TOTAL DA FUNÇÃO	Cr\$	0,00

Estado de São Paulo
Pref. do Munic. de ARARAQUARA

E.3 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	Cr\$	100.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	100.000.000,00
TOTAL DA FUNDMNT.	Cr\$	0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	Cr\$	279.710.700.000,00
TOTAL GERAL.	Cr\$	1.579.910.700.000,00

Artigo 60. - Integra o orçamento geral do Município, o orçamento de Investimentos da Companhia Tróleibus Araraquara, na importância de Cr\$ 3.370.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e noventa milhões de cruzeiros), empresa na qual o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 61. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinquenta por cento) do orçamento de despesa, nos termos do artigo 70., da Lei Federal n. 4320/64.

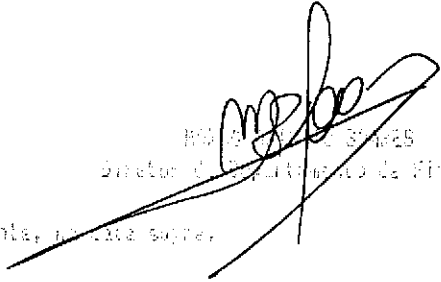
Artigo 62. - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares de suas próprias dotações, mediante resoluções internas, obedecidas as disposições da Lei Federal n. 4320/64.

Artigo 70. - Esta lei entrará em vigor a 10. (primeiro) de janeiro de 1.993 (mil novecentos e noventa e três), revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de outubro de 1.992 (mil, novecentos e noventa e dois).


Dr. WILSON DE SANTI
Prefeito Municipal

Estado de São Paulo
Prof. do Munic. de APARAZINHA



Dr. JOSÉ DE S. S. S. S.
Diretor do Departamento de Finanças

Publicada no Departamento de Expediente, no dia seguinte.



Dr. WENDEL GONCALVES LACERDA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio número 91/72.

